



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 14 de março de 2026 .

Requer o reparo necessário no calçamento e o recapeamento asfáltico entre as ruas: Sebastião Cândido de Oliveira na quadra da Candelabro até a rua Pedro Alvares Cabral no Bairro São Vicente. Garantindo a mobilidade, segurança e o desenvolvimento da cidade.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve Requer o reparo necessário no calçamento e o recapeamento asfáltico entre as ruas: Sebastião Cândido de Oliveira na quadra da Candelabro até a rua Pedro Alvares Cabral no Bairro São Vicente. Garantindo a mobilidade, segurança e o desenvolvimento da cidade.

Justificativa: A Rua Sebastião Cândido de Oliveira, no centro e a Pedro Alvares Cabral no Bairro São Vicente, necessita de recapeamento asfáltico para melhorar as condições de tráfego e segurança de motoristas e pedestres, que realizado organizará mais o transito, pois a rua Sebastião Candido de Oliveira nesse local, é uma rua bastante movimentada porque possui Igreja, Capela Mortuária, um auditório, além de muitas residências.

A pavimentação asfáltica não melhora só o tráfego,a pavimentação representa uma série de benefícios para o local, como:

-Mobilidade: diminuição de congestionamentos, melhora no fluxo e integração entre locais;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

- Segurança e acessibilidade:** vias regulares reduzem acidentes e oferecem melhor sinalização;
 - Valorização imobiliária:** bairros com ruas pavimentadas se tornam mais atrativos.
- Diante do exposto peço a possibilidade da execução de nossa solicitação.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 14 de março de 2026 .

Sueli Alves Teodoro

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **14/03/2026 10:38**

Checksum: **91135E36F2D34CD770ED5A035C6AEA6482FDCC856C9804B83B8B7775FA662A8A**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.